



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 013/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO - ANSEDITUR, para a participação do Município de Bento Gonçalves e, respectivamente, para o pagamento de contribuição no valor total de R\$ 5.707,49 (cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Bento Gonçalves – RS, 19 de janeiro de 2026.

Amarildo Lucatelli,
Prefeito de Bento Gonçalves, em Exercício.

